

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação do serviço de manutenção de boca de lobo na Rua do Bentivi, no bairro Jardim das Palmeiras, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir o adequado funcionamento serviço de manutenção, limpeza e reparo da boca de lobo localizada na Rua do Bentivi, no bairro Jardim das Palmeiras. Evitando assim, o acúmulo de resíduos na infraestrutura urbana e possíveis transtornos aos moradores e usuários da via.

Desta forma, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis pelas autoridades competentes e responsáveis para execução sobre o serviço.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de setembro de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350038003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

